



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/06/21

Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 948, DE 30 DE JUNHO DE 2.021.**

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 08 da Quadra 62, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 08, da Quadra 62, com área de 600,00m², situado na Rua 08, esquina com a Rua “C”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de junho de 2021, firmado pela R.T. SIMONE ALVES BRITO, CREA 318495/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20210305359, em 10.06.21.

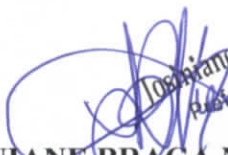
**PARAGRAFO ÚNICO** - Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 08-REMANESCENTE, da quadra 62, com área de 300,00m², situado na Rua 08, esquina com a Rua “C”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 15,00 metros de frente, confrontando com a Rua 08; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote 09; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 08-A; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua “C”.

II – LOTE 08-A, da quadra 62, com área de 300,00m², situado na 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 15,00 metros de frente, confrontando com a Rua 08; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote 09; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 07; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08-remanescente.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO